DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Revogação / Anulação 2

Secretaria Municipal de Educação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Sergio Luiz Pereira Crespi - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, com base no inc. IV do art. 24 da mencionada legislação para compra do medicamento Evolocumabe 140 MG (Rephata) com 2 seringas, para a Secretaria Municipal de Saúde, F.R.DE FREITAS - R$ 14.400,00.

.....

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Sergio Luiz Pereira Crespi - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, com base no inc. IV do art. 24 da mencionada legislação para compra do medicamento Canabidiol 200mg, para a Secretaria Municipal de Saúde, FARMÁCIA SANTANA DE ITARARÉ LTDA - R$ 12.495,00.

.....

Revogação / Anulação

Diante da solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação e tendo em vista a elaboração de nova pesquisa de preços para elaboração de novo procedimento licitatório, fica revogado o Pregão Presencial nº 67/2021, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar de 2022.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Sessão de Atribuição

007 / 2022

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos da **Resolução nº 44 de 14 de outubro de 2021**, que haverá atribuição para substituição do **SUPORTE PEDAGÓGICO (Coordenador Pedagógico)**, aos classificados no **Processo de Substituição** dos titulares de cargo e aos classificados no **Processo Seletivo nº 003/2021**, conforme cronograma abaixo;

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (SALÃO XV – Fundos SECET)

Dia:.....07/02/2022 (Segunda-feira)

Horário:.....13 horas e 30 minutos.

1º - Coordenador Pedagógico;

01 Vaga – E.M. Edna Aparecida de Lima Lopes

01 Vaga – E.M. Eugênio Dias Tatit

Os candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 03/2021 – Coordenador Pedagógico, deverão apresentar documentação, atendendo os requisitos mínimos determinados no **Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2021, item 1.1.**

Importante

*Durante todas as sessões de atribuições realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, são adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscara facial dos presentes.*

- *Levar caneta azul ou preta e documento de identificação.*

Itararé, 03 de Fevereiro de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretora Geral de Escolas